# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 20 de julho de 2018 | Ano III | Edição nº 592 | Página 1 de 2


### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Relatório de Gestão Fiscal - Republicação | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015




## PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório de Gestão Fiscal - Republicação**

# Câmara Municipal de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo
(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

**Período: Maio/2017 a Abril/2018** — **Poder Legislativo**

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | Valores em R$ | % |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **31.716.894,41** | **100,00%** |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | |
| MONTANTE | 655.608,34 | 2,07% |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF) | 1.903.013,66 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF) | 1.807.862,98 | 5,70% |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0 | 0,00% |

| | | |
|---|---|---|
| **ANGELA MARIA BUSNARDO** | **LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR** | **JONAS MOMENTE ALBANI** |
| Presidente da Câmara Municipal | Contador CRC Nº 1SP266649/O-2 | Resp. pelo Controle Interno |